



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/PMCSA-SEOBP/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE GARAPÚ (LOTE II), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de terraplanagem, em pavimentação drenagem em diversas ruas de Garapú (Lote II)**, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Licitatório n.º 139/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 010/PMCSA-SEOBP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua secretária, **Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.154.128/0001-36, com sede à Rua Odorico Mendes, n.º 77, Sala 1, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.031-080, Telefone: (81) 2102-9111/2102-9118, representada pela sua sócia administradora, a **Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 310.387.434-00 e RG 2.428.077 SSP/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 264/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 02 de outubro de 2019, no qual solicita a adequação de planilha de serviços e o acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 005/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com validade de 08 (oito) meses, contado a partir da data determinada na Ordem de Serviço, que foi no dia 19 de janeiro, prorrogado por competentes termos aditivos, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 13 de novembro de 2019, no valor inicial de **RS 4.488.618,20 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos)**.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesa, juntamente com a Comunicação Interna n.º 264/2019 da lavra da **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, Secretária Executiva de Obras Públicas na qual solicita e justifica o presente aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que encontra-se também anexa a solicitação a Comunicação Interna 043/19, juntamente com a Justificativa Técnica, a Planilha do 3º Ajuste, Memória de Cálculo, constantes dos anexos I, II, da lavra do Engenheiro Civil, o Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o nº 22.700 – D/PE, que motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização do Termo Aditivo.

Considerando que o artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93 prevê alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificações dos projetos ou das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando que há a solicitação de acréscimo no valor contratual de **R\$ 175.414,75 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente a um acréscimo **3,91% (três vírgula noventa e um por cento) do valor contratual**, sendo este, o primeiro acréscimo do aludido contrato.

Cabe ressaltar a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que admite acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 264/19, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

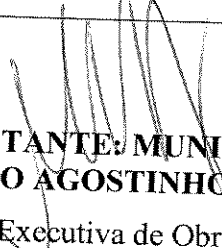
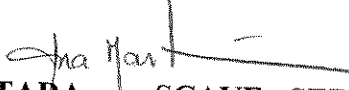
O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha de serviços, juntamente com o acréscimo de valor contratual de **R\$ 175.414,75 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente ao percentual de **3,91% (três vírgula noventa e um por cento)** do valor originalmente contratado, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos pela legislação vigente

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

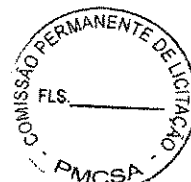
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de outubro de 2019.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas	 CONTRATADA: - SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



[Empty rectangular box]

TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*
CPF (MF): 334.729.044-53

TESTEMUNHA:
Ziviane Oliveira da Silva
CPF (MF): 700.197.944-95

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato n° 005/PMCSA-SEOBP/2018, Processo Licitatório n° 139/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n° 010/PMCSA-SEOBP/2017, Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha e Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha de serviços, juntamente com o acréscimo de valor contratual de R\$ 175.414,75, correspondente ao percentual de 3,91% do valor originalmente contratado, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos pela legislação vigente. **Empresa:** SCAVE **SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.154.128/0001-36, com sede à Rua Odorico Mendes, n° 77, Sala 1, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.031-080, **Valor Total n° 4.488.618,20, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de outubro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador: CEE2ED8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/11/2019. Edição 2458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>